

**PORTARIA N° 1525/2022**

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea e diária para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

CONSIDERANDO a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Erick José Pinheiro Pimenta, Juiz Substituto Titular do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Comarca de Ibicuitinga, para viajar a São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de junho do corrente ano, para participar do V Encontro do Fórum Nacional de Juízes Criminais – FONAJUC, no período de 23 a 25 de junho de 2022, de conformidade com o Processo nº 8500084-61.2022.8.06.0107,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 864,12 (oitocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 216,03 (duzentos e dezesseis reais e três centavos), totalizando R\$ 3.240,45 (três mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art. 1º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de julho de 2022.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão

Superintendente da Área Judiciária

PORTARIA N° 1532/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500288-70.2022.8.06.0151,

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 6º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 30 e 31 de julho de 2022 – 2ª Vara Criminal de Quixadá;
- 13 e 14 de agosto de 2022 – Vara Única de Pedra Branca.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1533/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1336/2021 e designação do Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Icó.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500141-33.2022.8.06.0090;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1336/2021 e designar o Juiz Substituto Airton Jorge de Sá Filho, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Icó, para exercer as funções de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 06 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará